



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 082/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PREVENÇÃO ÀS DSTs/AIDS ENTRE ADOLESCENTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE GUADALAJARA, PAUDALHO/PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 030/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003757/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar , em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PREVENÇÃO ÀS DSTs/AIDS ENTRE ADOLESCENTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE GUADALAJARA, PAUDALHO/PE”, realizado no período de 01 de maio de 2007 a 31 de julho de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35368, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor ANÍSIO FRANCISCO SOARES, contando com a colaboração de CARLOS FLÁVIO DE ARAÚJO JÚNIOR, NARA MARTINS CORREA DE OLIVEIRA, cujo objetivo é apresentar aos adolescentes o perigo das DSTs/AIDS e a importância da prevenção, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.